DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Férias 2
Licença Prêmio 3
Licitações e Contratos 4
Revogação / Anulação 4
Apostilamentos 7
Homologação / Adjudicação 11
Terceiro Setor 15
Termo de Colaboração 15
Vigilância Sanitária 22
Comunicados 22

Poder Legislativo 23
Licitações e Contratos 23
Aviso de Licitação 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.915 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026
PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.267/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 117, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Igarapava, especialmente em seus arts. 3º, 7º e 8º;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidores para atuação na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 3.267/2026** referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 - CONTRATAÇÃO DA BANDA "ARTHUR OSCAR RIBEIRO" PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS;**

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular acompanhamento da futura execução contratual, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, controle e continuidade do serviço público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados, para atuar na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 3.267/2026** referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 - CONTRATAÇÃO DA BANDA "ARTHUR OSCAR RIBEIRO" PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS**, os seguintes servidores:

I – Gestor do Contrato:

a) Leonardo Henrique Campos.

II – Fiscal do Contrato:

a) Renata Valéria Cardozo Balieiro.

Art. 2º. As atribuições do gestor e fiscal observarão, especialmente, o disposto nos arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os servidores designados deverão exercer suas funções em observância à legislação aplicável, promovendo o acompanhamento da contratação e adotando as providências pertinentes ao regular cumprimento do objeto, nos limites de suas atribuições legais e regulamentares.

Art. 4º. A designação dos servidores não acarretará ônus ao Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

.....

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 379 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR DANILO JOSE DAVID DE OLIVEIRA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	DANILO JOSE DAVID DE OLIVEIRA	AGENTE DE CAMPO	04.08.2022 á 03.08.2025

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 18.10.2026 com término em 01.11.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP, 16 de Outubro de e 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito
Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.
DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 380 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR JOSE RICARDO FERREIRA BOZZOLA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA,

Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	JOSE RICARDO FERREIRA BOZZOLA	MOTORISTA	08.10.2023 á 07.10.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 19.10.2026 com término em 17.11.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP, 16 de Outubro de e 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Licença Prêmio

PORTARIA Nº 381, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ANA SOFIA DE ALMEIDA LIMA FIOD COSTA	PSICOLOGO	07.04.2021 á 06.04.2026
CRISTIANA AMÉLIA MENEZES ARÃO	AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	24.10.2011 á 23.10.2016

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 19.10.2026 com término em 17.11.2026, retroagindo a data de 01.10.2026 devendo retornar ao trabalho na data subseqüente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 de Outubro de 2026.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 382, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR ERIKA MARIA NOGUEIRA.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 60 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ERIKA MARIA NOGUEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	13.02.2010 á 12.02.2015

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 19.10.2026 com término em 17.12.2026, retroagindo a data de 01.10.2026 devendo retornar ao trabalho na data subseqüente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 de Outubro de 2026.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.072/2026

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo**, por intermédio da autoridade competente, torna público aos interessados que se encontra em análise a **REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 016/2026**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA SEGUNDA UNIDADE DO CRAS NO MUNICÍPIO**, em atendimento ao Departamento de Desenvolvimento Social.

A intenção de revogação fundamenta-se na **superveniência de fato que tornou inconveniente o prosseguimento da contratação**, tendo em vista a solicitação formalizada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, com fundamento no pedido de desistência apresentado pela empresa **BETHANIA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA**, em 07 de outubro de 2026, por meio do **Protocolo nº 10.025/2026**.

Conforme manifestação constante dos autos, a desistência da empresa inviabiliza o prosseguimento da contratação nos moldes inicialmente previstos, tornando necessária a adoção de novas providências administrativas para viabilizar futura contratação do objeto pretendido e assegurar o atendimento da necessidade que motivou a instauração do presente processo.

A medida encontra fundamento no **art. 71, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, segundo os quais a contratação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

Dessa forma, em observância ao princípio do contraditório e ao disposto no **art. 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, fica assegurado aos interessados o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Aviso, para, querendo, apresentarem manifestação acerca da intenção de revogação, especialmente quanto aos fatos e fundamentos acima expostos.

As manifestações deverão ser apresentadas por meio de protocolo junto ao Município, dentro do prazo estabelecido.

Decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis, com ou sem manifestação dos interessados, os autos serão encaminhados à autoridade competente para apreciação e, caso mantidos os fundamentos ora expostos, adoção do ato administrativo definitivo de revogação, mediante formalização do respectivo **Termo de Revogação**, devidamente fundamentado.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E03F-E074-64B8-6455 e informe o código E03F-E074-64B8-6455

Ressalta-se que o presente Aviso **não constitui, por si só, o ato definitivo de revogação**, destinando-se exclusivamente a assegurar a prévia manifestação dos interessados, na forma exigida pelo art. 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E03F-E074-64B8-6455 e informe o código E03F-E074-64B8-6455

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E03F-E074-64B8-6455

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 09/10/2026 10:50:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E03F-E074-64B8-6455

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *José Humberto Lacerda Rodrigues*, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF n° 064.752.708-14, inclui Apostilamento para inclusão de Fiscal à **Ata de Registro de Preços nº 024/2026**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 062/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS DE ARTETERAPIA, EXPEDIENTE, CARIMBOS E OUTROS INSUMOS**, de acordo com o solicitado pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nesses termos:

DA INCLUSÃO DE FISCAL

Inclui-se a seguinte servidora para exercer a função de fiscal da Ata de Registro de Preços:

HILDA GOMES DA SILVA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CPF: 090.152.118-33

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 024/2026, Edital e seus anexos, oriundos do Pregão Eletrônico nº 062/2025, sem quaisquer prejuízos à Detentora.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES e HILDA GOMES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9458-4BFD-C190-2DF6 e informe o código 9458-4BFD-C190-2DF6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9458-4BFD-C190-2DF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 09/10/2026 11:55:41 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HILDA GOMES DA SILVA (CPF 090.XXX.XXX-33) em 09/10/2026 17:15:24 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9458-4BFD-C190-2DF6

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA REFERENTE AO CONTRATO Nº 255/2024 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 255/2024

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *José Humberto Lacerda Rodrigues*, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF n° 064.752.708-14, inclui Apostilamento para inclusão de Fiscal ao **Contrato nº 255/2024**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 024/2024**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS (EXCETO PAPEL)**, de acordo com o solicitado pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nesses termos:

DA INCLUSÃO DE FISCAL

Inclui-se o seguinte servidor para exercer a função de fiscal do Contrato:

PAULO SÉRGIO DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO
CPF: 194.955.088-51

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 255/2024, Edital e seus anexos, oriundos do Pregão Eletrônico nº 024/2024, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 2 pessoas: PAULO SERGIO DA SILVA e JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C651-45E7-5F8B-DEF4 e informe o código C651-45E7-5F8B-DEF4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C651-45E7-5F8B-DEF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO SERGIO DA SILVA (CPF 194.XXX.XXX-51) em 09/10/2026 17:09:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 16/10/2026 12:16:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C651-45E7-5F8B-DEF4

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEIS), VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE LACTÁRIOS**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

- ✓ **MACRE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA:**
  Item 01, no valor total de **R$ 35.242,00 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais)**.

Valor global da Licitação: **R$ 35.242,00 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais)**.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5913-7E2C-80E6-34DA e informe o código 5913-7E2C-80E6-34DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5913-7E2C-80E6-34DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 16/10/2026 12:15:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5913-7E2C-80E6-34DA

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.629/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026**.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	**CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS EDUCATIVAS E COMUNICADOS DE UTILIDADE PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, POR MEIO DE INSERÇÕES E TESTEMUNHAIS EM PROGRAMAÇÃO RADIOFÔNICA.**
Favorecido:	**RADIO ALIANCA IGARAPAVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.294.028/0001-33.
Valor total:	**R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, para o período de 12 (doze) meses.
Fundamento legal:	Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa está anexa nos autos do processo de **Dispensa de Licitação nº 017/2026.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a lavratura do termo de contrato, publicação de seu extrato e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/435E-CAE3-1267-8A4A e informe o código 435E-CAE3-1267-8A4A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 435E-CAE3-1267-8A4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 16/10/2026 09:56:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/435E-CAE3-1267-8A4A

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

PRIMEIRA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº. 45324290/0001-67, com sede na Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, bairro Centro, Igarapava- SP, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. José Humberto Lacerda Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 064.752.708-14, residente e domiciliado, por intermédio da Secretaria Municipal de Igarapava, através de sua Diretora de Desenvolvimento Social Flávia Aparecida Martins Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº 370.777.528-36.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n° 47985189/0001-82, com sede na Rua Ofelia Soares Russo, nº 994, bairro Jardim Planalto, Franca/SP, representada nesse ato por seu Presidente Sr. Cloves Plácido Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 041.481.498-32 e portador da cédula de identidade RG nº 14.190.048-9 SSP/SP.

Os parceiros, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como as demais normas jurídicas pertinentes, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente Certidão de Apostilamento tem por objeto a alteração e detalhamento das categorias de despesas do plano de aplicação do plano de trabalho vigente da Fundação Espírita Judas Iscariostes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016, vislumbra em seu art. 43 sobre as alterações e define a formalização por meio de aditamento e apostilamento, assim vejamos:

Assinado por 6 pessoas: DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA, FLAVIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES, CLOVES PLÁCIDO BARBOSA, JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES , CRISTIANA DE CASTRO PEREIRA e LETÍCIA BARBOSA DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9409-8057-4460-BC4B e informe o código 9409-8057-4460-BC4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

Art. 43. O órgão ou a entidade da administração pública federal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:
I - por termo aditivo à parceria para:
a) ampliação de até cinquenta por cento do valor global;
b) redução do valor global, sem limitação de montante;
c) prorrogação da vigência, observados os limites do art. 21; ou
d) alteração da destinação dos bens remanescentes; ou
*II - **por certidão de apostilamento**, nas demais hipóteses de alteração, tais como:*
a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;
b) ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; ou
c) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições constantes no plano de trabalho e no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo.

3.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam esta Certidão de Apostilamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Igarapava, 07 de agosto de 2.026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO

Assinado por 6 pessoas: DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA, FLAVIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES, CLOVES PLÁCIDO BARBOSA, JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES , CRISTIANA DE CASTRO PEREIRA e LETÍCIA BARBOSA DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9409-8057-4460-BC4B e informe o código 9409-8057-4460-BC4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

_____

DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

_____

FLÁVIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

_____

FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
CLOVES PLÁCIDO BARBOSA
PRESIDENTE

Testemunhas:

Nome: Cristiana de Castro Pereira
Assinatura:
RG: 24.162.655-9
CPF: 319.157.388-26

Nome: Letícia Barbosa dos Reis
Assinatura:
RG: 41601980-8
CPF: 310.379.988-80

Assinado por 6 pessoas: DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA, FLAVIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES, CLOVES PLÁCIDO BARBOSA, JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES , CRISTIANA DE CASTRO PEREIRA e LETÍCIA BARBOSA DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9409-8057-4460-BC4B e informe o código 9409-8057-4460-BC4B

FUNDAÇÃO ESPÍRITA
JUDAS ISCARIOTES

Ofício nº 185/2026
Assunto: Apostilamento Imobilizados – Residência Inclusiva Regionalizada de Igarapava - Termo 001/2026/IGARAPAVA;

Franca, 20 de julho de 2026.

Prezado (a) Senhor (a),

A **FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES - FEJI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Franca/SP, à Rua Ofélia Soares Russo, n° 994, Jardim Planalto, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 47.985.189/0001-82, por seu presidente CLOVES PLÁCIDO BARBOSA, brasileiro, contador, devidamente inscrito no CPF sob o nº 041.481.498-32, vem, por meio deste, solicitar apostilamento do Plano de Trabalho, referente à Planilha de Equipamentos e Material Permanente – Implantação, constante na página 62 do Plano de Trabalho, vinculada ao Recurso Estadual – Investimento de Implantação, no valor de R$ 49.210,00.

A presente solicitação decorre da necessidade de adequação das especificações dos equipamentos e mobiliários á realidade atual do mercado, bem como ás necessidades verificadas durante a implantação da Residência Inclusiva, sem qualquer alteração do objeto da parceria ou do valor global destinado ao investimento.

Desta forma solicitamos autorização para as seguintes alterações:

ITEM	PREVISÃO NO PLANO DE TRABALHO	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO	JUSTIFICATIVA
GELADEIRA	Geladeira 553 litros	Geladeira 512 litros (até R$ 5.000,00)	O valor originalmente previsto encontra-se desatualizado e o modelo de 512 litros atende plenamente às necessidades da Residência Inclusiva.
MESA DE JANTAR	01 mesa de jantar com 10 lugares	01 mesa de 06 lugares com cadeiras e 01 mesa de 04	O imóvel já possui mesa para refeições dos residentes. As duas novas mesas serão utilizadas na cozinha, para apoio na manipulação de alimentos, e em outro espaço de

1

CNPJ: 47.985.189/0001-82 - Fundada a 8 de setembro de 1946 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Ofélia Soares Russo, 994 – Jardim Planalto – CEP: 14409-090 - Franca/SP - PABX: (16) 2104-7700
E-mail: fundacao-judasiscariotes@feji.org.br - Site: www.feji.org.br

Assinado por 6 pessoas: DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA, FLAVIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES, CLOVES PLÁCIDO BARBOSA, JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES , CRISTIANA DE CASTRO PEREIRA e LETÍCIA BARBOSA DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9409-8057-4460-BC4B e informe o código 9409-8057-4460-BC4B

FUNDAÇÃO ESPÍRITA
JUDAS ISCARIOTES

		lugares com cadeiras	convivência (garagem), ampliando os ambientes destinados às atividades dos usuários.
ESPREMEDOR DE FRUTAS	Aquisição prevista	Exclusão da aquisição	O equipamento deixou de ser considerado essencial para a implantação do serviço, possibilitando melhor adequação dos recursos às necessidades da unidade.
CÔMODA	Cômoda de 06 gavetas	Cômoda de 05 gavetas	O modelo de 05 gavetas é atualmente o mais disponível no mercado, facilitando sua aquisição sem prejuízo da finalidade pretendida.
ARMÁRIO DE COZINHA	Não previsto	Inclusão de 01 Armário de Cozinha (até R$ 1.000,00)	O imóvel dispõe apenas de armário sob a pia, sendo necessária a aquisição de armário complementar para organização e armazenamento de utensílios, alimentos e materiais de uso diário.
NOTEBOOK	Notebook 14" com 4 GB de memória RAM	Notebook 14" com 8 GB de memória RAM	A atualização da configuração garantirá melhor desempenho para utilização dos sistemas, elaboração de documentos e demais atividades administrativas da equipe técnica.

Esclarecemos que todas as alterações propostas mantêm a finalidade originalmente prevista para os recursos de implantação, promovendo apenas adequações técnicas e operacionais decorrentes da realidade de mercado e das necessidades identificadas durante a estruturação da unidade.

Ressaltamos, ainda, que não haverá qualquer alteração do objeto da parceria, das metas pactuadas ou do valor global do recurso estadual de investimento, permanecendo o montante de R$ 49.210,00, conforme demostrado na Planilha atualizada de Equipamentos e Material Permanente – Implantação, que segue abaixo:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – IMPLANTAÇÃO – PARCELA ÚNICA R$ 49.210,00 – RECURSO ESTADUAL			
DESPESA	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO UNITÁRIO**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
Cama	10	R$ 600,00	R$ 6.000,00
Cômoda 5 gavetas	4	R$ 950,00	R$ 3.800,00
Fogão industrial 4 bocas	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
Geladeira 512 litros	1	R$ 5.00,00	R$ 5.000,00
Impressora Colorida	1	R$ 1.690,00	R$ 1.690,00
Liquidificador	1	R$ 370,00	R$ 370,00

2

CNPJ: 47.985.189/0001-82 - Fundada a 8 de setembro de 1946 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Ofélia Soares Russo, 994 – Jardim Planalto – CEP: 14409-090 - Franca/SP - PABX: (16) 2104-7700
E-mail: fundacao-judasiscariotes@feji.org.br - Site: www.feji.org.br

Assinado por 6 pessoas: DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA, FLAVIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES, CLOVES PLÁCIDO BARBOSA, JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES , CRISTIANA DE CASTRO PEREIRA e LETÍCIA BARBOSA DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9409-8057-4460-BC4B e informe o código 9409-8057-4460-BC4B

FUNDAÇÃO ESPÍRITA
JUDAS ISCARIOTES

Máquina de lavar roupas 18 kg	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Armário de Cozinha	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Mesa de 04 lugares com cadeiras	1	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
Mesa com 06 lugares com cadeiras	1	R$ 2.210,00	R$ 2.210,00
Mesa escritório 6 lugares	1	R$ 980,00	R$ 980,00
Mesa para atividades com 6 lugares	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
Microondas 34 litros	1	R$ 800,00	R$ 800,00
Notebook (14/15/16 pol 8 GB)	2	R$ 3.500,00	R$ 7.000,00
Poltrona reclinável	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00
Rack para TV	1	R$ 500,00	R$ 500,00
Roteador de internet	1	R$ 210,00	R$ 210,00
Sanduicheira	1	R$ 150,00	R$ 150,00
Sofá 03 lugares Courino	2	R$ 2.400,00	R$ 4.800,00
TV 50" Smart	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
Ventilador de coluna	5	R$ 400,00	R$ 2.000,00
TOTAL			**R$ 49.210,00**

Diante do exposto, solicitamos a análise e deferimento do presente pedido de apostilamento, autorizando a substituição, inclusão e exclusão dos itens acima descritos, possibilitando a adequada implantação da Residência Inclusiva Regionalizada e garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

CLOVES PLÁCIDO BARBOSA
PRESIDENTE – FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES

Ima. Sra.
Flávia Aparecida Martins Rodrigues
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social
Igarapava/SP

3

CNPJ: 47.985.189/0001-82 - Fundada a 8 de setembro de 1946 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Ofélia Soares Russo, 994 – Jardim Planalto – CEP: 14409-090 - Franca/SP - PABX: (16) 2104-7700
E-mail: fundacao-judasiscariotes@feji.org.br - Site: www.feji.org.br

Assinado por 6 pessoas: DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA, FLAVIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES, CLOVES PLÁCIDO BARBOSA, JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES , CRISTIANA DE CASTRO PEREIRA e LETÍCIA BARBOSA DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9409-8057-4460-BC4B e informe o código 9409-8057-4460-BC4B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9409-8057-4460-BC4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA (CPF 215.XXX.XXX-07) em 19/08/2026 11:24:18 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FLAVIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-36) em 19/08/2026 12:16:30 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLOVES PLÁCIDO BARBOSA (CPF 041.XXX.XXX-32) em 06/10/2026 12:01:22 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 06/10/2026 16:49:33 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CRISTIANA DE CASTRO PEREIRA (CPF 310.XXX.XXX-26) em 07/10/2026 09:42:40 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LETÍCIA BARBOSA DOS REIS (CPF 310.XXX.XXX-80) em 07/10/2026 10:42:59 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9409-8057-4460-BC4B

Vigilância Sanitária

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Saldanha Marinho, 391- Centro - Igarapava-SP
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

Igarapava, 16 de outubro de 2026.

CONVITE REUNIÃO SALA DA SITUAÇÃO DE ARBOVIROSES

O Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Igarapava, através de seu Coordenador, CONVIDA a toda a população, membros, lideres, profissionais da saúde e servidores do Departamento para reunião a ser realizada no dia 27 de outubro de 2026, as 14:30h na sede do Departamento, cito, a Rua Saldanha marinho, 391, Centro.

Pauta:

- Aquisição de nova bomba para aplicação de inseticida;
- Aquisição de insumos para combate à dengue em 2027;
- Palestra sobre Ética no ambiente de Trabalho;
- Prestação de contas;
- Palavra livre

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador de Vigilância e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Rua Dr. Gabrie, Aleia, 413 - Igarapava SP
CEP: 14540 000 - Centro
CNPJ: 45.324.290 0001-67

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA –SP
PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 17/2026
Dispensa de Licitação nº 13/2026
(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, por meio do Presidente, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço global***,** na hipótese do art. 75*, II* nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETORES LED RGB PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA- SP.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CAT/MAT/SERV	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
Lote 01	01	**Refletor Material Corpo: Alumínio , Tipo Lâmpada: Led , RGB, Potência Lâmpada: 100 W, Tensão Alimentação: Bivolt** Deverá ser observado o detalhamento do objeto	458576	Unidade	15
Lote 02	02	**Serviço de instalação de refletor LED RGB, compreendendo instalação, fixação, conexão elétrica, configuração e testes de funcionamento, conforme especificações técnicas.**	1538	Serviço	15

1.1.1. Do detalhamento do objeto:
1.1.2. LOTE 01 – REFLETORES LED RGB:

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA –SP

PODER LEGISLATIVO

1.1.3. Os 15 (quinze) refletores deverão atender aos seguintes requisitos mínimos, independentemente da marca:

a) Tecnologia de iluminação LED RGB, com possibilidade de seleção e utilização de diferentes cores;
b) Potência mínima de 100 W;
c) Corpo fabricado em alumínio;
d) Alimentação elétrica bivolt;
e) Construção apropriada para instalação e funcionamento em ambiente externo, com proteção compatível com a exposição às condições climáticas;
f) Disponibilizar, no mínimo, 16 (dezesseis) opções distintas de cores fixas, incluindo obrigatoriamente branco, vermelho, verde, azul, amarelo, rosa, roxo e ciano;
g) Permitir a seleção individual e independente da cor de cada refletor, de modo que os 15 (quinze) equipamentos possam funcionar simultaneamente com cores iguais ou diferentes, conforme a necessidade da Administração;
h) Possuir modo de iluminação branca fixa e contínua, permitindo que cada equipamento permaneça aceso exclusivamente na cor branca selecionada, sem alternância automática de cores, efeitos intermitentes ou transições programadas;
i) Permitir a utilização contínua de qualquer uma das cores disponíveis em modo fixo, mantendo a cor selecionada durante o funcionamento até que seja realizado novo comando ou o equipamento seja desligado;
j) Possuir sistema de acionamento e seleção de cores por controle remoto, aplicativo, controlador eletrônico ou tecnologia equivalente, desde que permita o comando individual de cada refletor sem alterar involuntariamente a configuração dos demais equipamentos;
k) Ser fornecidos com todos os dispositivos de controle, receptores, acessórios e demais componentes necessários ao funcionamento das funcionalidades exigidas, em quantidade suficiente para a operação independente dos 15 (quinze) refletores, sem custos adicionais para a Administração;
l) Ser fornecidos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e acompanhados da documentação técnica necessária à verificação das características exigidas.

1.1.4. LOTE 02 – SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

a) Posicionamento e fixação dos equipamentos nos locais indicados pela Administração;
b) Realização das conexões elétricas necessárias ao funcionamento dos refletores;
c) Configuração dos equipamentos, inclusive dos recursos de seleção individual de cores;
d) Realização de testes de funcionamento, incluindo o acionamento, a iluminação e a alteração das cores;
e) Verificação da estabilidade da fixação, da segurança das conexões elétricas e do adequado funcionamento dos equipamentos.

1.2.3.1. Considerando que os serviços serão executados em ambiente externo, inclusive com atividades em altura, a contratada deverá utilizar profissionais capacitados e autorizados, equipamentos adequados de acesso, ferramentas e dispositivos de proteção necessários à execução segura dos trabalhos.

1.2.3.2. A execução deverá observar as normas regulamentadoras de segurança aplicáveis, especialmente a NR-10, relativa à segurança em instalações e serviços com eletricidade, e a NR-35, relativa ao trabalho em altura, quando caracterizadas suas condições de aplicação.

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA –SP
PODER LEGISLATIVO

1.2.3.3. A contratada será responsável pelo planejamento seguro das atividades, pela avaliação dos riscos operacionais, pela adoção das medidas de proteção cabíveis e pela sinalização e isolamento das áreas de trabalho, de modo a preservar a integridade dos trabalhadores e dos usuários do edifício público.

Data Limite para apresentação das propostas: *21/10/2026 às 23:59 horas*

Critério de Julgamento: *menor preço por lote*

PREFERÊNCIA: ME/EPP/EQUIPARADAS
A presente contratação observará a preferência para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006. Não havendo participação ou atendimento dos requisitos por parte dessas empresas, será permitida a ampla concorrência, mantendo-se o mesmo instrumento de publicação.

Valor estimado da contratação: R$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais)

A Proposta de Preços poderá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Igarapava - SP, Praça João Gomes da Silva, nº 548, Centro, cidade de Igarapava - SP, CEP: 14.540-000, ou, através do email: licitacao.camaraigarapava@gmail.com.
O Termo de Referência da Dispensa, modelo de Proposta e demais arquivos estão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Igarapava – SP: https://www.igarapava.sp.leg.br/ e https://sapl.igarapava.sp.leg.br/docadm/716 .

Igarapava, 16 de outubro de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava